

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 299, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA ENY BEATRIZ RIVAS RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, , Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo39.

CONSIDERANDO o memorando nº 222/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 1,1% sobre a carga horária de 2h15min semanais para a servidora Eny Beatriz Rivas Ribeiro, Professora N2D, matrícula n° 4034-7, a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Genzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração Affixado na Portaria de Prefeitura Municipal

DESTRINADO DESTRINADO